



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 10 de maio de 2018, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1, 2 e 3; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, na análise dos itens 4, 5, 6.1 e 6.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exame do item 6.3 e dos Processos nº 2017.01115869 e nº 2017.00558117; presente a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES**, e os Conselheiros **CLÁUDIO SOARES LOPES**, **MARCELO DALTRO LEITE**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA**, e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretariado Colegiado.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o exame do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2018**: **1.1.** Cargo de Promotor de Justiça em vaga decorrente do falecimento do Promotor de Justiça Marcus Vinicius da Costa Moraes Leite, para lotação na **Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em virtude da remoção do Dr. Rodrigo Nogueira Mendonça (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Clarice Zeitel Vianna Silva, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **1.2.** Cargo de Promotor de Justiça em vaga decorrente da aposentadoria da Promotora de Justiça Maria da Glória Barboza Silva, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção do Dr. Marcelo Carvalho Melo (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Alexander Vêras Vieira, Carolina Nery Enne e Marcelo Vieira Gonçalves, tendo o Presidente anunciado a promoção do Dr. Alexander Vêras Vieira; **1.3.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em virtude da remoção do Dr. Gustavo Teixeira Nacarath (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Letícia Xavier de Paula Antunes, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **1.4.** Cargo de Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em virtude da remoção da Dra. Paula Coimbra Alves (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Drs. Carolina Nery Enne, Marcelo Vieira Gonçalves e Raphael Franzotti Branco, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Carolina Nery Enne; **1.5.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela da Costa Lopes (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Fernando Ribeiro de Abreu, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **1.6.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em virtude da remoção da Dra. Janaina Silva Rettich (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Marcelo Vieira Gonçalves, Raphael Franzotti Branco e Paula Cunha Basílio, tendo o Presidente anunciado a promoção do Dr. Marcelo Vieira Gonçalves; **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2018:**

2.1. 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.2. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Joana Fernandes Machado (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Aline Carvalho dos Santos, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Debora Cagy Erlich (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Olimpia Maria Lupi Santos Coelho, Philippe Mello Figueiredo e Juliana Gomes Viana, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Olimpia Maria Lupi Santos Coelho; **2.4. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno de Faria Bezerra (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, único candidato, Dr. Vinicius Ribeiro, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.5. 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Paula da Fonseca Passos Bittencourt (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.6. 53ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018 (critério de antiguidade). Diante da ausência de candidatos inscritos, o Dr. Fernando Ribeiro de Abreu, promovido a Promotor de Justiça no item 1.5., postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Fernando Ribeiro de Abreu, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.7. 54ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018 (critério de merecimento). Diante da ausência de candidatos inscritos, a Dra. Letícia Xavier de Paula Antunes, promovida no item 1.3., por intermédio de procuradora constituída para este ato, Dra. Regina Lucia Xavier, postulou sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Letícia Xavier de Paula Antunes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.8. 55ª Promotoria de Justiça de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Região Especial, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018 (critério de antiguidade). Diante da ausência de candidatos inscritos, o Dr. Alexander Vêras Vieira, promovido no item 1.2., postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Alexander Vêras Vieira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.9. 56ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.203, de 27 de abril de 2018 (critério de merecimento). Diante da ausência de candidatos inscritos, o Dr. Marcelo Vieira Gonçalves, promovido no item 1.6., postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Marcelo Vieira Gonçalves, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Em seguida, passou-se à análise do item **3. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 3.1. Processo nº 2017.01186484-DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ALTERAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO E DAS BANCAS EXAMINADORAS DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça anunciou as seguintes alterações na Comissão: indicação do Procurador de Justiça Antonio Carlos Coelho dos Santos, para integrar a Comissão de Concurso, na qualidade de titular, em substituição à Procuradora de Justiça Fernanda Moreira Jorgensen, por motivo de impedimento; indicação do Procurador de Justiça Márcio Mothé Fernandes, para integrar a Comissão de Concurso, na qualidade de titular, em substituição à Procuradora de Justiça Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento; indicação da Procuradora de Justiça Helane Vieira Ramos, para integrar a Comissão de Concurso, na qualidade de suplente, em substituição ao Procurador de Justiça Márcio Mothé Fernandes, por motivo de vacância. Na sequência, submeteu à apreciação, também, as substituições dos examinadores, a saber: Banca de Direito Penal: Promotor de Justiça Walter de Oliveira Santos, examinador de suplente, em substituição ao Promotor de Justiça Pedro Paulo Marinho de Barros, por motivo de impedimento; Banca de Direito Eleitoral: Promotora de Justiça Laura Cristina Maia Costa Ferreira, examinadora suplente, em substituição ao Promotor de Justiça Eduardo Rodrigues Campos, por motivo de impedimento; Banca de Direito Administrativo: Promotora de Justiça Cláudia Türner Pereira Duarte, examinadora suplente, em substituição à Procuradora de Justiça Inês da Matta Andreiuolo, por motivo de impedimento. Em prosseguimento, o Presidente indagou aos integrantes do Colegiado se estavam de acordo com os nomes apresentados, tendo havido a anuência de todos. Posteriormente, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, retomou a apreciação deste item, tendo em vista a necessidade de retificação da indicação do nome do Dr. Antonio Carlos Coelho dos Santos, em virtude de impedimento. Com a anuência de todos, foi indicada, então, a Procuradora de Justiça Wânia Helena Valle Ayres, para integrar a Comissão de Concurso, na qualidade de titular, em substituição à Procuradora de Justiça Fernanda Moreira Jorgensen. O Procurador-Geral de Justiça, às treze horas e trinta e cinco minutos, pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, que anunciou a apreciação do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. Processo nº 2018.00271618 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRECIÇÃO DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SE ENCONTRAM REGULARMENTE AFASTADOS PARA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

FREQUENTAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU SEMINÁRIOS E PARA ELABORAR TRABALHOS, DISSERTAÇÕES E TESES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE PARALELA, DURANTE ESSE PERÍODO, TENDO EM VISTA A PREVISÃO EXPRESSA DO ART. 1º, § 3º, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela livre distribuição do processo em referência, tendo sido o feito distribuído eletronicamente à Conselheira Anna Maria Di Masi. Em prosseguimento, foi anunciado o exame do item **5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2017.00530359** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.01004865 e nº 2017.01069689) - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. ANA LUIZA LIMA FAZZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício passou à análise do item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 6.1. Pleno: I - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO:** O Conselho deliberou homologar a promoção de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2017.01115869** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Antes de iniciar o julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, passou a presidência ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em virtude de impedimento. Em seguida, a Dra. Anna Maria Di Masi, relatora do feito, votou pela homologação da promoção de arquivamento, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2016.00730092** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 46/16 - Parte(s): MAURO JOSÉ MERCES FEITOSA DA COSTA E WLADEMIR FERREIRA VALADARES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovemento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14; **III - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2018.00238087** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): PAOLA SANTA ROSA DE MACEDO; **Conselheira Conceição Maria Tavares**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

de Oliveira: Processo nº 2017.01009485 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 991/17 - Parte(s): JORGE LUIZ AUGUSTO CAETANO CORRÊA E CIPA ADMINISTRADORA S.A.. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, por fundamento diverso do Promotor de Justiça de origem, tendo em vista a inexistência de lesão ao direito do consumidor no caso concreto; **IV - NÃO CONHECIDO, COM A DEVOUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00558117** - Dois volumes - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 08/17 - Parte(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Antes de iniciar o julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, passou a presidência ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em virtude de impedimento. Em seguida, o Dr. Marcelo Daltro Leite, relator do feito, votou pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com retorno dos autos ao órgão de origem, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido não conhecimento da promoção de arquivamento, com retorno dos autos ao órgão de origem, nos termos do voto do relator; **V - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2018.00024861** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): LEONARDO SANTOS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2018.00128315** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): ENILSON BARBOSA DOS SANTOS; **VI - PEDIDOS DE VISTA JULGADOS: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00767466** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): JOSÉ DE AZEVEDO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ORLA DA BAIÁ DE NITERÓI. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 23 de novembro de 2017, a Conselheira Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, no sentido do desprovimento do recurso interposto e da manutenção da decisão de indeferimento de plano da representação. No mesmo sentido votaram os Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Anna Maria Di Masi, bem como o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. Deixou de votar a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues, por não ter participado da leitura do relatório. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, no sentido do desprovimento do recurso interposto e da manutenção da decisão de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00934055** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 115/16 - Assunto(s): APURAR PRÁTICA DE ATOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NA SESSÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE ITAGUAÍ. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 26 de abril de 2018, a Conselheira Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08. No mesmo sentido votaram os Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Anna Maria Di Masi, bem como o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. Da mesma forma, havia votado anteriormente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **VII - RETIRADOS DE PAUTA:** Atendendo a solicitação dos Conselheiros Relatores, foram retirados de pauta os processos a seguir relacionados: **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2017.00420131** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): NÉLSON LUIZ MACHADO LAMEGO (ADV.: HÉLLO A. A. MARCONI - OAB/RJ 93442); **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2017.00777876** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00789587) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): FABIANA FREIRE FERNANDES (ADV.: SÉRGIO ALEXANDRE CUNHA CAMARGO - OAB/RJ 95773) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Por fim, às quatorze horas, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem 6.2 - 1ª Turma (Conselheiros Cláudio Soares Lopes, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel) e do subitem 6.3 - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Anna Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2003.00000575** - Vinte e cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 494/03 - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PAULO MISTRANGI E OUTROS; **Processo nº 2013.01062589** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 278/13 - Parte(s): BRENO BORGES MACHADO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2017.00492496** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 50/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ILEGALIDADES EM AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA; **Processo nº 2017.00534567** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL - FNLIJ; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2009.00317275** - Cinco volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00592036) - 1ª PROMOTORIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 12/09 - Assunto(s): ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTÓDIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00592132** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 47/17 - Parte(s): HÉLCIO SIMAS AZEVEDO E LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO; **Processo nº 2016.00697397** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 125/16 - Parte(s): JUNIO SELEM PINTO; **Processo nº 2017.00969283** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 63/17 - Parte(s): GIANI RAMBALDI MACEDO (ADV.: ELOAH TEIXEIRA CARNEIRO LINS - OAB/RJ 171992); **Processo nº 2017.01116083** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 59/17 - Parte(s): CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHAÇO CAREQUINHA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2003.00002124** - Três volumes principais, quinze anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2014.01295894 e nº 2007.00165807) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1328/03 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO INTERFERON PEGUILADO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; **Processo nº 2012.01300273** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 200/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E ALFREDO FÉLIX NETO; **Processo nº 2013.00874186** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 120/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAOCARA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com remessa de cópias dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição, para apurar possível omissão do Município de Itaocara na adoção de medidas necessárias para integrar o município, formalmente, ao Sistema Nacional de Trânsito; **Processo nº 2014.00960443** - Quatro volumes principais, quatorze anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00535891 e nº 2017.00408955) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): ACOMPANHAR AS AÇÕES E PROJETOS RELATIVOS AOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2016, REALIZADOS NO RIO DE JANEIRO; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2016.00794462** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - PP 10/16 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL NILTON SANTIAGO; **Processo nº 2017.00204960** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 10/17 - Parte(s): JORGE PEREIRA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE; **Processo nº 2017.00339212** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - PP 03/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE FALTA DE TRANSPORTE PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES EM RIO CLARO/RJ NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; **Processo nº 2017.00641058** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 38/17 - Parte(s): PRISCILA PFAFF COELHO E MUNICÍPIO DE RESENDE; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2011.00685864** - Sete volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00406337) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE INSUFICIÊNCIA DE VAGAS PARA ALOCAÇÃO DE AMBULANTES NÃO CONTEMPLADOS NOS EDITAIS SEOP Nº 01/2009 E 02/2009; **Processo nº 2011.00800687** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 50/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E DENIZE ALVES LINHARES E OUTROS; **Processo nº 2012.00713191** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 217/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ODISSÉIA PINTO DE CARVALHO, SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL PHYLARMONIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON; **Processo nº 2014.00410153** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2016.00954812 e nº 2016.00153468) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2017.00510918** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 34/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL DE RESENDE Nº 3722, DE 27 DE ABRIL DE 2000, EM RELAÇÃO À CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AOS FISCAIS AMBIENTAIS MUNICIPAIS; **Processo nº 2017.00587349** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 41/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE INOPERÂNCIA E DE AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM; **Processo nº 2017.00735300** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 112/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE ITAPERUNA, SEM O DEVIDO EMPENHO DAS DESPESAS EM QUESTÃO; **Processo nº 2017.00993767** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 83/17 - Parte(s): SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA UNIÃO E MUNICÍPIO DE CORDEIRO; **Processo nº 2017.01113654** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESVIO DE FINALIDADE NOS RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE BÔNUS-CULTURA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.00112133** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 06/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA E CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FRIBURGO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.01024530** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 10/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MARICÁ E FABIANA TOSELLI (ADV.: BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT - OAB/RJ 92952); **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 07/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 07/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou evidenciada lesão de caráter meramente individual e disponível a consumidor, nos termos do voto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Relator: **1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2013.00887816** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 153/13 - Parte(s): VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA PEREIRA, CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA. (ADV.: ADIR DE SOUZA VILAÇA JUNIOR - OAB/RJ 126033 E OUTROS) E OUTROS; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2008.00196092** - Onze volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 33/06 - Assunto(s): APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, ESTANDO OS SERVIDORES QUE EXERCEM FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO SEM RECEBER EM SEUS PAGAMENTOS AS VERBAS DO REFERIDO FUNDO; **Processo nº 2008.00223228** - Oito volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 13/08 - Parte(s): ROSA MARIA DE PAULA, COLÉGIO ESTADUAL JACINTHO XAVIER MARTINS E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; **Processo nº 2009.00332885** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 36/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS FINTELMAN E VOGAS LTDA.; **Processo nº 2011.01455203** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 113/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E SERCOPE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; **Processo nº 2014.00000442** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 250/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, GESTÃO DE RIVERTON MUSSI RAMOS; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2011.00984479** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 334/11 - Parte(s): JUNIOR INOCÊNCIO DA SILVA E KARINA CALIL DA CRUZ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 55/16; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2011.00760396** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 53/11 - Parte(s): STÉLIO HEIZER HEIDEMANN, MAIKEL DA SILVA FEIJÓ, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA E CAOLAINÉ - SONORIZAÇÃO, PROMOÇÕES, SHOWS, EVENTOS ARTÍSTICOS E TRANSPORTE LTDA.; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2002.00000211** - Seis volumes principais e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/08 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, EM VIRTUDE DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 55/16; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2005.00009543** - Oito volumes principais e noventa e quatro anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3973/05 - Parte(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEP; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.01015118** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 174/17 - Assunto(s): APURAR MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NOS ANOS DE 1997 E 2010, NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.01193770** - Dois volumes principais e dezesseis anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): NELSON MACULAN FILHO (ADV.: AMANDA ALVES DE SOUZA - OAB/RJ 185072), LUIZ FERNANDO BESSA SEIBEL (ADV.: MARILSON DOS SANTOS SANTANA - OAB/RJ 163513) INVESTIPLAN COMPUTADORES SISTEMAS LTDA. E MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2013.00398661** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 113/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, SÓ RETRO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E TECMAC MECÂNICA LTDA. (ADV.: RENATA MARTINS OLIVEIRA - OAB/RJ 170686); O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00952739** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 169/17 - Assunto(s): APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE - SAI COM INÍCIO EM 06 DE JULHO DE 2015; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.01288256** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 168/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DIANTE DO NÚMERO EXCESSIVO DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **2ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00191571** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013, ESPECIALMENTE QUANTO AO NÚMERO INSUFICIENTE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS, NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Processo nº 2016.01088919** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 327/16 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00565564** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 63/15 - Parte(s): MARCOS TINOCO DE OLIVEIRA, CREBYLON GONÇALVES LOPES SILVA, CARLOS ALBERTO MALTA CAPRI, ANTÔNIO CARLOS BOTELHO DA SILVA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E OUTROS; **Processo nº 2016.01244570** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00816913) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 04/17 - Parte(s): SANDRO MATOS PEREIRA, SÉRGIO LOPES JUND FILHO, LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM, GILVANDRO MATOS PEREIRA, JORGE PAULO MAGDALENO FILHO E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00111519** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 21/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, SILVESTRE MACHADO DE OLIVEIRA (ADV.: SILVESTRE MACHADO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 154308), ROBERTO RODRIGUES DE SÁ, EDILSON JOSÉ FERREIRA E OUTROS; **Processo nº 2014.00000775** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00119590) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 14/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E WAYNER FAJARDO GASPARELLO (ADV.: MOYSES DA SILVA BRITO REIS - OAB/RJ 203160); **Processo nº 2014.01283729** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 261/14 - Parte(s): EMISSORA CONTINENTAL DE CAMPOS LTDA. (ADV.: VELBERT MEDEIROS DE PAULA - OAB/RJ 166908), RÁDIO ABSOLUTA DE CAMPOS LTDA., RÁDIO CULTURA FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA., RÁDIO JORNAL O DIÁRIO (ADV.: LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO - OAB/RJ 118286) E OUTRAS; **Processo nº 2016.00457147** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/16 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO DA SILVA FRANCO E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA; **Processo nº 2017.00636319** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 165/17 - Parte(s): GERLINDO DOS SANTOS FARIA E MUNICÍPIO DE ITALVA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2012.01510256** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 43/14 - Parte(s): ANA BEATRIZ RANGEL COOPER ERRICHELLI DE SOUZA (ADV.: ANA BEATRIZ R. COOPER DE SOUZA - OAB/RJ 69214), ROSE MARY GOMES E ORLANDO FATURI FILHO; **Processo nº 2015.00823570** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 88/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - ACISAP E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2016.01235265** - Um volume principal e um



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 28/17 - Parte(s): RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2012.01312421** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 173/14 - Parte(s): ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ (ADV.: ROBSON OLIVEIRA BREDER - OAB/RJ 131476), ABRAHÃO ROZA GOMES, MANOEL ARMANDO PINTO DE ABREU (ADV.: RODRIGO BUTY LOUBACK - OAB/RJ 96702) e ANTONIO CARREIRO (ADV.: DEBSON OUVENEY BOY - OAB/RJ 148566); **Processo nº 2013.01275450** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 44/14 - Parte(s): JUSCELINO MARRA STUTZ E ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.; **Processo nº 2017.00189728** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALTAIR RAIZER JUNIOR (ADV.: ALTAIR RAIZER JUNIOR - OAB/MG 166943). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 46/14; **Processo nº 2017.00617442** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 56/17 - Parte(s): JOANA D'ARK LOPES DE LIMA, MUNICÍPIO DE CAMBUCI E ARMAZÉM DEFANTI E VELASCO LTDA.; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2016.00764217** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - PA 83/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 03 DE 2010 PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2017.00552051** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 55/03 - Parte(s): WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO; **Processo nº 2017.01103374** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 91/17 - Parte(s): ANTÔNIO DE PÁDUA MIRANDA, MUNICÍPIO DE APERIBÉ E MURILLO MELLO; **Processo nº 2017.01210395** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 79/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE JAPERI; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2011.00300862** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 16/11 - Parte(s): JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL E GIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.; **Processo nº 2013.00774746** - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 50/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE POSSÍVEL CUSTEIO PÚBLICO DE EVENTO DE NATUREZA PRIVADA; **Processo nº 2016.00322647** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 31/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES DECORRENTES DA NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 PARA O MUNICÍPIO DE MAGÉ; **Processo nº 2016.00367910** - Um volume principal e um anexo(s) (nº 2015.00539449) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 70/16 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, ANTE A AUSÊNCIA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2016.00450203 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 88/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE AOS ATOS DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA, BEM COMO O POSSÍVEL USO INDEVIDO DE SUAS VERBAS; **Processo nº 2017.00545488** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 16/17 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (ADV.: HELENA TERRA MOREIRA - OAB/RJ 151790) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2017.00683060** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 137/17 - Parte(s): TIARA WERDAN CUNHA; **Processo nº 2017.00862391** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 72/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL NÃO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, DESDE JANEIRO DE 2017; **Processo nº 2017.01195875** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 190/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2010.01021009** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 130/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CANTAGALO. JONAS DE AGUIAR TEIXEIRA E MARCOS AURÉLIO VIDAL DOS SANTOS; **Processo nº 2011.01451384** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 159/11 - Parte(s): FERNANDO DA SILVA FERNANDES E JEFFERSON LEITE; **Processo nº 2013.00499538** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 285/13 - Parte(s): NEIVA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2017.00750298** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 84/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2017.01161914** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 184/17 - Parte(s): LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO E FERNANDO DE SOUZA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00345283** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 35/13 - Parte(s): VINÍCIUS HENRIQUES D'AMATO; **Processo nº 2016.00450236** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 91/16 - Parte(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDOSO MOREIRA; **Processo nº 2016.01235023** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO, JÚLIO SÉRGIO MIRILLI DE SOUZA E ROBERTA SIMÕES MAIA; **Processo nº 2017.00516407** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 63/17 - Parte(s): ED CARLOS MOREIRA DIAS E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Processo nº 2017.00576571** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 52/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ; **Processo nº 2017.00735267** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CRAAI ITAPERUNA - IC 111/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA; **Processo nº 2017.01173606** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 56/17 - Parte(s): VANESSA MOURA FRANCO E HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2017.00261094** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 23/17 - Parte(s): CAMILA GARCIA MARINHO FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ DA SILVA FREITAS NETO, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E OUTROS; **Processo nº 2017.00324429** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 21/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO À FALTA DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA; **Processo nº 2017.00735257** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 110/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO PARA ESCOLHA DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **VI - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2016.00971967** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 79/16 - Parte(s): OZIEL FRUTUOSO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE VALENÇA E VIAÇÃO PRINCESA DA SERRA LTDA. (ADV.: JOSÉ DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO - OAB/RJ 139709); **VII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrou nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00292751** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 58/17 - Parte(s): EUZÉBIO JOSÉ PEREIRA NETO; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2015.00262637** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 48/15 - Parte(s): MARCO ANTÔNIO NUNES DA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14, determinando a extração de cópias das folhas de ponto do servidor, com remessa aos responsáveis pela Guarda Municipal de Casimiro de Abreu, bem como à Polícia Militar do Estado, para melhor análise de eventual incompatibilidade de horários em períodos apontados nas referidas folhas; **Processo nº 2017.00476588** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 35/17 - Parte(s): RICARDO CAMPOS PASSOS (ADV.:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PASSOS - OAB/RJ 205545); **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00182368** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): CARLA ANDRÉA BASTOS AZEVEDO SOUZA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2016.01001091** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 49/16 - Parte(s): WILSON RIBEIRO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.00748393** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 131/16 - Parte(s): DANIELLE APARECIDA PECLY ESTEPHANELI E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA; **Processo nº 2017.00345759** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 68/17 - Parte(s): ALEXANDRE MOREIRA FIGUEIREDO; **VIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2015.00998834** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 117/15 - Assunto(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA.; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00822909** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 136/16 - Parte(s): ELIANE MORAES DA SILVA; **IX - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 55/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 55/16 deste Colegiado, tendo em vista que não houve indício da presença de ato de improbidade administrativa, bem como que o prejuízo não alcançou expressão econômica relevante, assim entendido aquele que não seja superior a cinco salários mínimos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2014.00974952** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 157/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS DEVERES INERENTES À FUNÇÃO POR PARTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE ITALVA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2012.00366334** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 23/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO SISTEMA DE CONTROLE DOS BENS ARRECADADOS NO DEPÓSITOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **X - NÃO CONHECIDOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento das promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para as providências pertinentes, nos termos dos votos do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2013.00952099** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA S/N - Parte(s): CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CIAM BAIXADA; **Processo nº 2013.00952104** - Dois volumes - PROMOTORIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA S/N - Assunto(s): APURAR NECESSIDADE DE REUNIÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR; **XI - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS, COM A DEVOUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00996712** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - PI S/N - Parte(s): SEBASTIÃO GERALDO MAGALHÃES SILVA E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2017.00530350** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 115/17 - Parte(s): OLÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS; **2ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2014.00080521** - Quatro volumes principais e trinta e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/14 - Parte(s): CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.00226423** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 21/17 - Parte(s): ELIZABETH DE SOUZA GOMES; **XII - NÃO CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00125508** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00140003) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 14/17 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA E MARCO ANTÔNIO BARCELOS JUNIOR. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, para adoção das medidas pertinentes; **XIII - PEDIDO DE VISTA JULGADO: 1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00495419** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 424/17 - Parte(s): SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A (ADV.: BRUNO CALFAT - OAB/RJ 105258). Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 12 de abril de 2018, pela 1ª Turma, o Dr. Marcelo Daltro Leite acompanhou o voto proferido pelo relator do feito, Dr. Cláudio Soares Lopes, no sentido da homologação da promoção de arquivamento. No mesmo sentido votaram as Conselheiras Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator; **XIV - RETIRADOS DE PAUTA:** Atendendo a solicitação dos Conselheiros Relatores, foram retirados de pauta os processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2010.00252642** - dois volumes principais e dois apensos (nº 2013.00351315 e nº 2013.00202383) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PP 45/11 - Assunto: NOTÍCIA DE QUE OS CANDIDATOS APROVADOS EM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NÃO ESTARIAM SENDO NOMEADOS EM RAZÃO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E TJ/RJ; **2ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2013.01322143** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.01217198) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALESSANDRO MORESCHE RODRIGUES E RAQUEL CELESTINO MORESCHE RODRIGUES, MARIA CELESTINA, NEUZA CELESTINO, ALFREDO CELESTINO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **7. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, consignando que o Dr. Cláudio Soares Lopes se ausentou, às quatorze horas e quinze minutos, por motivo justificado. Da mesma forma, às quinze horas e quinze minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão de 24 de maio de 2018)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

(na apreciação dos itens 1, 2 e 3)

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 4, 5, 6.1 e 6.2)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência

(na apreciação de feito específico e do item 6.3)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária